



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 025 - ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº 011.2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, I da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0123, de 6 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 41.000,00 (quarenta e um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 122 0002 2003 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0000097 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Ação	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária	15.000,00

04.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2008 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO	
0000088 3390.30 99 1120 Material de Consumo	20.000,00
Total da Ação	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

06.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 0005 2062 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
0000475 3190.11 99 1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
Total da Ação	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária	6.000,00

Total de Suplementações **41.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um Mil Reais), como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000004 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total da Ação	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 025 - ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2019

Total da Unidade Orçamentária 15.000,00

04.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2008 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO
0000090 3390.39 99 1120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
0000098 4490.52 99 1120 Equipamentos e material permanente 5.000,00
Total da Ação 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

06.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 0005 2062 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
0000472 3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado 6.000,00
Total da Ação 6.000,00
Total da Unidade Orçamentária 6.000,00

Total de Anulações 41.000,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 41.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 24 de Abril de 2019.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO